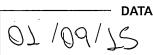




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NATUREZA: JUD 17/2015



DESTINO

DATA

ASSUN'	ro: lainfelza da R Francisco de Jusis/ intinha
500	Francisco de Asis
Joe	adribni
ELEMENTOS DO PROCESS	SO :
INTERESSADO: Whiteday	or Eduardo Carreito
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
ANEXOS	OBSERVAÇÕES
	TRAMITAÇÃO

DESTINO

DESTINO

DATA

DATA





Ofício GP nº 1211/2015

Maceió (AL) 2 de setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio DTI - Diretoria de Tecnología da Informação

Sistema Unificado de Protocolo Processo Nº 00100.079147/2015

Local origem:0100 - GP
Setor origem:0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

08/09/2015 11:36:03 Data:

Natureza: Assunto:

4595 - OFICIO OF. 1211/15-ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO 17 DO

VER. EDUARDO CANUTO.

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da indicação 17 do vereador Eduardo Canuto.

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Eduardo Canuto protocolado nesta casa com o nº 3509/2015, cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:







INDICAÇÃO Nº 17/15

Excelentíssimo Senhor,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Jackson Pacheco de Macedo, Superintendente de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM, com cópia para gabinete do Prefeito, indicando que promova estudos no sentido de viabilizar a limpeza de um "Lixão" que se encontra no final da Rua São Francisco de Assis, no Jacintinho (indo pela principal do Jacintinho, entra na farmácia do trabalhador e depois na quarta rua a esquerda).

Destaco que no final da rua há muito lixo, o que está prejudicando os moradores do local. Portanto, o referido serviço beneficiará inúmeras pessoas, garantindo uma melhor qualidade de vida para toda comunidade.

Sala das Sessões em de	de 2015.
	Eduardo Canuto
	Vereador PV

Anexos: 00

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador Kelmann Vieira Presidente da Câmara Municipal de Maceió Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO

DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

